



DECRETO Nº 0488/2022, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, PREVIAMENTE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando nos termos com vínculo direto com o ente, sob regime jurídico estatutário, por tempo indeterminado, a presente seleção será regida nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 51/06, de 14/02/06; os §§ 4º, 5º, 6º ao art. 198, §4º, 5º e 6º da Constituição da República Federativa do Brasil e nas Leis Federais nº 11.350/06, 13.595/18, 13.708/18, Lei Municipal 485/07 de 14 de março de 2007 e Lei Complementar 004/99 de 23 de junho de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inaciolândia e Lei Municipal 476/06, de 13 de dezembro de 2006 e alteração pela Lei 950/22 de 20 de junho de 2022 e Edital do Processo Seletivo nº 001/22;

Considerando o Decreto nº 0385/2022 de 30/09/2022 que homologa o Processo Seletivo Simplificado – Contratação Temporária – Edital nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia;

Considerando a aprovação no Processo Seletivo para provimento de cargo constante no Quadro de Carreira dos servidores públicos do município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado(a) **JAIDIANE DE MELO FERREIRA SOARES**, portadora do **CPF:022.942.131-81**, aprovado em **2º lugar** no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022, para ocupar do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir de **01 de junho de 2023**.

Art. 2º – Exercerá as funções no Setor do E.S.F com carga horária semanal de 40 horas.

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

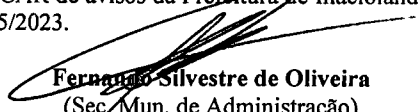
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE É CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 31 de maio de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CALXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 31/05/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

